



Denúncia contra delegado e investigadores do caso Abadía é aceita

25/09/2009

A 12ª Vara Criminal de São Paulo aceitou denúncia dos promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e abriu processo contra dois delegados e cinco investigadores da Polícia Civil. Eles são acusados de extorsão e formação de quadrilha. A prisão foi negada. O grupo teria achacado a quadrilha do traficante colombiano Juan Carlos Ramirez Abadía. As informações são da *Agência Estado*.

Segundo a denúncia, policiais do Departamento Estadual de Investigações sobre Narcóticos (Denarc) detiveram Ana Maria Stein, mulher do empresário Daniel Maróstica, apontado pela Polícia Federal como um dos amigos brasileiros de Abadía. Ana Maria estava com um veículo que era usado pelo braço direito de Abadía, o traficante colombiano Henry Edval Lagos, o Patcho.

Ela foi confundida com a mulher de Patcho e levada ao Denarc. Maróstica pediu ajuda a um amigo policial. Ficou acertado que ela seria liberada desde que o carro fosse vendido por Maróstica, e o dinheiro entregue aos acusados. Segundo o Gaeco, para concluir a venda, Maróstica foi intimidado por policiais do Departamento Estadual de Trânsito, que seriam amigos dos homens do Denarc.

Segundo a *Agência Estado*, os mesmos policiais do Denarc são acusados ainda de sequestrar e extorquir Patcho. Assustado com os policiais, ele deixou o Brasil. Insatisfeitos, segundo o Gaeco, com o que conseguiram com Patcho, os policiais resolveram deter Ana Maria.

Do Denarc foram denunciados o delegado Pedro Luiz Pórrio e os investigadores Hélio Basílio dos Santos, Francisco Carlos Vintecincinco e Ricardo Amorelli. Do Detran, foram acusados os investigadores Oswaldo Arildo Parra Junior e Severino Amâncio da Silva e o delegado Elmo Vieira Ferreira. Todos alegam inocência. Daniel Bialski, advogado de Pórrio, diz que pode pedir Habeas Corpus por falta de justa causa para a ação.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-set-25/denuncia-delegado-investigadores-abadia-aceita/>